



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 016/2019

HOMOLOGA ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 002/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 001/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME;
- A. P. SOUZA & SOUZA LTDA;
- ALVES & WEBER LTDA
- OLGA IATSKIU PEREIRA - ME;
- E. F. A. RANDOLFO - ME;
- DELAI & SILVA LTDA - ME;
- BOFI & BOFI LTDA - ME

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1697 Página 102-103 Ano: VIII

Data: 18/02/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

